S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 282/2005 de 2 de Agosto de 2005

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência apoiar acções de fomento e desenvolvimento juvenil com diversas instituições, sendo tal competência uma das intervenções do Plano;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Junta Regional dos Açores, solicitou um apoio financeiro para a participação no «*XI Jamboree dos Açores*»;

Considerando que este evento contribui quer para o desenvolvimento da iniciativa juvenil, quer para o incremento do escutismo no arquipélago açoriano;

Considerando ainda que o «XI Jamboree dos Açores» desenvolve, ao nível regional e nacional, o intercâmbio entre jovens, fomentando, consequentemente, a dinâmica de projectos para a juventude;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 20.000,00 (vinte mil euros) ao Corpo Nacional de Escutas − Escutismo Católico Português − Junta Regional dos Açores, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à participação no «XI Jamboree dos Açores».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

13 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo Meneses.